DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 04 de outubro de 2022 **Ano III | Edição nº 554** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.469 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

· **Ilda de Souza Gomes,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 20/02/2020 a 19/02/2021, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Ivonete Cristina Custodio Pinto,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 03/01/2020 a 02/01/2021, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

· **Luciana Cristina de Souza Nunes,** Monitor de Creche, período aquisitivo: 18/11/2019 a 17/11/2020, com gozo em 17/10/2022 a 26/10/2022.

· **Luiza Helena Monteiro,** Técnico em Informática, período aquisitivo: 22/06/2021 a 21/06/2022,com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Meguih Lisse dos Santos Lobo Matos,** Assistente Administrativo, período aquisitivo:13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 03/10/2022 a 12/10/2022.

· **Valeria Cristina Fernandes dos Santos,** Auxiliar Administrativo, período aquisitivo: 04/08/2021 a 03/08/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

· **Claudio Roberto Figueiredo,** DAM 07, período aquisitivo: 18/01/2021 a 17/01/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Rodrigo Alexandre Pereira dos Santos,** Agente de Transito e Transporte, período aquisitivo: 19/04/2021 a 18/04/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Deborah Aline de Almeida Salvador,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 03/11/2020 a 02/11/2021, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

· **Denicia Araújo Barbosa,** Psicólogo, período aquisitivo: 03/01/2021 a 02/01/2022, com gozo em 17/10/2022 a 26/10/2022.

· **Fabiana Marcela Silva Dias,** DAM 07, período aquisitivo: 01/06/2021 a 31/05/2022, com gozo em 17/110/2022 a 31/10/2022.

· **Mauricio Mendes Ribeiro Catalan,** Motorista de Veículo Leve, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

· **Francisco Jose Santos Alves,** DAM 10, período aquisitivo: 07/04/2016 a 06/04/2017, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Rodrigo Mendes Ribeiro Catalan,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 15/08/2018 a 14/08/2019, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Alexandra Clementina Salvador,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Ana Carla Rosa de Oliveira,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 02/01/2020 a 01/01/2021, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Eliane Patrícia de Freitas Catarino,** Auxiliar de Laboratório, período aquisitivo: 09/02/2021 a 08/02/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Érica Diniz Pereira Eliazar,** Psicólogo, período aquisitivo: 04/02/2020 a 03/02/2021, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

· **Fabiana Girardi Sawakuchi,** Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 30/04/2020 a 29/04/2021, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

· **Fabrícia Correa Linhares,** Fisioterapeuta, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 03/10/2022 a 12/10/2022.

· **Fernanda Bernardes Ribeiro,** Fonoaudiólogo, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

· **Hélida Jorge dos Santos,** Fiscal Sanitário, período aquisitivo: 01/07/2020 a 30/06/2021, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

· **Joana Darc de Oliveira,** Monitor de Saúde Mental, período aquisitivo: 16/06/2021 a 15/06/2022, com gozo em 17/10/2022 a 31/10/2022.

· **José Geraldo de Figueiredo,** Motorista de Veículo Leve, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Junia Mara Gomes de Almeida Silva,** Monitor de Saúde Mental, período aquisitivo: 01/12/2020 a 30/11/2021, com gozo em 01/10/2022 a 10/10/2022.

· **Lucia Flávia Soares Pedrosa,** Técnico em Higiene Bucal, período aquisitivo: 18/08/2021 a 17/08/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Magda Rodrigues da Silva,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Maria Aparecida de Oliveira Moura,** Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Patrícia Pereira da Silva,** Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 04/08/2021 a 03/08/2022, com gozo em

03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Raquel Cristina Marques Silva,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

· **Raquel Fernandes Papa Martins,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 10/04/2021 a 09/04/2022, com gozo em 03/10/2022 a 12/10/2022.

· **Rejane Diniz Guimarães do Espírito Santo,** Técnico em Laboratório, período aquisitivo: 05/04/2019 a 04/04/2020, com gozo em 03/10/2022 a 22/10/2022.

· **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 07/11/2020 a 06/11/2021, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

· **Romana Aparecida Soares de Souza,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 11/07/2021 a 10/07/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Simone Elvira dos Santos Novaes,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 07/12/2020 a 06/12/2021, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

· **Tatiana Cardoso dos Santos,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2021 a 12/02/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Telma de Fátima Rodrigues Souza,** Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Viviane Fernandes Gama,** DAM 07, período aquisitivo: 09/08/2020 a 08/08/2021, com gozo em 03/10/2022 a 12/10/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

· **Maria Luiza Vieira de Almeida,** Agente administrativo, período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Wenderson Paulo Lourenço,** Dam 01, período aquisitivo: 06/04/2021 a 05/04/2022, com gozo em 03/10/2022 a 17/10/2022.

Art. 2º - Conceder férias prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.**

· **Adivânia Pereira Paixão Velozo,** Psicólogo, período aquisitivo: 07/12/2009 a 06/12/2014, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Marcelle Paola Moura Sales,** Psicólogo, período aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2022, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Rafael Lopes Ferreira,** Enfermeiro, período aquisitivo: 02/05/2013 a 01/05/2018, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Priscilla Teixeira Viegas,** Especialista em educação, período aquisitivo: 10/06/2013 a 08/06/2018, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

· **Ednéia Aparecida Alves de Lima,** Prof. Educação Básica I, período aquisitivo: 21/02/2005 a 21/02/2010, com gozo em 03/10/2022 a 11/10/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.**

· **Munick Pereira Dantas,** Assistente Administrativo, período aquisitivo: 03/04/2008 a 01/06/2014, com gozo em 10/10/2022 a 08/11/2022.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

· **Alex Sando da Cunha Pereira,** Fiscal de Obras e Postura, período aquisitivo: 22/04/2003 a 19/04/2008, com gozo em 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de setembro de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de outubro de 2022.
Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.471, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Carreata e caminhada aos candidatos a eleição, em 01/10/2022, de 07:00 às 15:00 horas.

01) Célio Vicente Pereira – Matrícula n.º 78.730;

02) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-6;

03) Onésimo Aparecido Del Boccio – Matrícula n.º 79.158-4;

04) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula nº 81.014-9;

05) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.557-5;

06) Washington Corrêa – Matrícula nº 75.492-7;

II – Carreata com Procissão de Santa Terezinha, em 03/07/2022, de 15:00 ao término.

01) Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730-5;

02) Fernanda Aparecida Costa – Matrícula n.º 80.599-3;

03) Pablio Henrique Alves de Oliveira– Matrícula n.º 81.014-9;

04) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula nº 78.988-0;

05) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº

75.557-5;

06) Washington Corrêa – Matrícula nº 75.492-7.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionada à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de setembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de outubro de 2022.
Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.472, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a instituição e designação de membros para composição da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.453, de 29 de agosto de 1997, e;

Considerando a necessidade da contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a necessidade de promover as contratações temporárias, essenciais à regular prestação dos serviços públicos demandados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os membros da Comissão Organizadora para provimento de profissionais da educação, através de Processos Seletivos Simplificados, para Contratação Temporária e formação de Cadastro Reserva.

Art. 2º A comissão instituída no art. 1º, será composta pelos membros abaixo relacionados, tendo como Presidente Daniela Lúcia de Lima Taveira, e Coordenada por Claudinéa Adriana Rodrigues:

I - Daniela Lúcia de Lima Taveira;

II - Claudinéa Adriana Rodrigues;

III - Camila Borges Pereira.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - tomar todas as providências para a realização dos Processos Seletivos simplificados, obedecendo aos ordenamentos legais, e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

II - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização dos certames;

III - realizar a análise de títulos, currículos e o exame de provas aplicadas aos candidatos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo único. A lista de classificação será encaminhada à Presidente da Comissão, que a validará e a encaminhará para publicação.

IV - solicitar, caso necessário, assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Art. 4º Caberá à Presidente da Comissão:

I - planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;

II - praticar atos de representação da Comissão, conjuntamente, com a Coordenadora da Comissão, observado a especificidade da matéria;

III - julgar os recursos e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 5º Os Processos Seletivos, reger-se-ão pelas disposições contidas nos editais a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de setembro de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de outubro de 2022.
Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.473, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.° 187/PMM/2022 e n.° 188/PMM/2022; Pregão Eletrônico n.° 52/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 73/PMM/2022, objeto

– Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação, para atender as demandas da Chefia de Gabinete (Assessoria de Comunicação) e Secretaria Municipal de Educação.

I - Daniele Pereira Fernandes - Matrícula n.º 78.288-9 - Respondendo pela fiscalização por parte da Assessoria de Comunicação;

II - Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de outubro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de outubro de 2022.
Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 81/PMM/2022

Processo Licitatório 125/PMM/2022, Pregão Eletrônico 81/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é *o* Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Ambulância 'Tipo B: ambulância de suporte básico de vida e neonatal, para remoção de pacientes dentro e fora do Município, para atender à demanda da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Matozinhos, cujas especificações técnicas encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, com abertura para o dia 18/10/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 59/PMM/2022

Processo Licitatório 83/PMM/2022, Pregão Eletrônico 59/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 19/10/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....